



LEI Nº 1.941, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022, para revogar o § 4º do art. 17 e o art. 22, estabelecer regras para o reenquadramento funcional dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ** aprova e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais previstas nos incisos I e III do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o §4º do art. 17 da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica revogado o art. 22 da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º. O Anexo III da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

§1º. A atualização de que trata o caput tem por finalidade adequar os vencimentos-base dos cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aos parâmetros constitucionais aplicáveis, especialmente ao disposto no art. 7º, inciso IV, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal.

§2º. Os valores constantes do Anexo Único desta Lei substituem, para todos os efeitos, os valores correspondentes constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022.

§3º. A atualização prevista neste artigo será aplicada aos cargos e níveis cuja remuneração constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022, tenha resultado em vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional, observada a estrutura de níveis e graus estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

§4º. A alteração dos valores prevista neste artigo não modifica as atribuições, os requisitos de provimento, a jornada de trabalho, a estrutura das carreiras ou os critérios de progressão funcional estabelecidos na Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 4º. O reenquadramento dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, para fins de progressão funcional, será realizado individualmente, mediante análise do respectivo histórico funcional, observados os requisitos e critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.805, de 14 de



janeiro de 2022, e na legislação municipal aplicável.

§1º. Para fins do disposto no caput, será considerado o tempo de efetivo exercício computável para progressão funcional, observados os períodos legalmente admitidos e as hipóteses de suspensão ou perda do direito previstas na legislação municipal.

§2º. O reenquadramento deverá considerar, entre outros elementos pertinentes:

I – a data de ingresso do servidor no serviço público municipal e no cargo efetivo;

II – o tempo de efetivo exercício computável para fins de progressão;

III – as progressões funcionais eventualmente já reconhecidas ou concedidas ao servidor;

IV – os períodos que, nos termos da legislação municipal, devam ser excluídos, suspensos ou não computados para fins de progressão;

V – as avaliações de desempenho e demais requisitos previstos no art. 17 da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022;

VI – os registros constantes das fichas funcionais, assentamentos individuais e demais documentos integrantes do histórico funcional do servidor.

§3º. O reenquadramento de que trata este artigo não importará na criação de novo cargo, na alteração das atribuições do cargo efetivo, na modificação dos requisitos para seu provimento ou na transposição do servidor para carreira diversa daquela em que se encontra investido.

§4º. O reenquadramento será realizado exclusivamente dentro da carreira, nível e grau correspondentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, de acordo com a estrutura estabelecida na Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Comissão Especial de Reenquadramento Funcional, destinada à análise dos históricos funcionais e à elaboração dos atos necessários ao reenquadramento dos servidores efetivos para fins de progressão funcional.

§1º. A Comissão Especial de Reenquadramento Funcional será composta por três membros designados por Decreto do Poder Executivo.

§2º. A Comissão será composta por servidores públicos municipais, preferencialmente com conhecimento ou experiência nas áreas de gestão de pessoas, administração pública, recursos humanos ou assuntos jurídicos.

§3º. Compete à Comissão:

I – examinar as fichas funcionais, assentamentos individuais e demais documentos pertinentes à vida funcional dos servidores;

II – apurar o tempo de efetivo exercício computável para fins de progressão funcional;

III – verificar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 17 da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022;

IV – identificar os períodos que devam ser computados, suspensos ou excluídos para fins de progressão;



V – definir, individualmente, o nível e o grau em que cada servidor deverá ser enquadrado, de acordo com a legislação vigente;

VI – elaborar relatório individual de reenquadramento, contendo a fundamentação e os elementos funcionais considerados para a conclusão;

VII – encaminhar os resultados à autoridade competente para a adoção das providências administrativas e financeiras decorrentes;

VIII – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento das disposições desta Lei.

§4º. A Comissão poderá requisitar aos órgãos e unidades administrativas do Município os documentos, informações e esclarecimentos necessários à adequada análise da situação funcional dos servidores.

§5º. A Comissão deverá concluir os trabalhos de análise e reenquadramento no prazo máximo de 4 (quatro) meses, contado da data de sua efetiva instalação

Art. 6º. O reenquadramento funcional será formalizado por ato da autoridade competente, individualizado por servidor, com indicação do cargo, nível, grau, tempo de efetivo exercício considerado e demais elementos necessários à identificação dos critérios utilizados.

Parágrafo único. O reenquadramento não poderá resultar em redução do vencimento-base ou da remuneração regularmente percebida pelo servidor, ressalvadas as hipóteses de alteração decorrente de determinação constitucional, legal ou judicial.

Art. 7º. Até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Reenquadramento Funcional, permanecem aplicáveis aos servidores as disposições da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de janeiro de 2022, naquilo que não contrariar esta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições da legislação orçamentária e fiscal aplicável.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Sá/MG, 10 de setembro de 2026.

Por este instrumento certificamos declaramos para os devidos fins legais e administrativos que na data de 10 de 09 de 26 pelo período de 30 dias objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âtolo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1941 que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.805

Por ser verdade nos termos da lei firmo o presente

Francisco Sá, 10 de setembro de 2026

Nome EBCarreira **Eva Lúcia Soares Carreiro**
Função **Agente Administrativo**
Matrícula **1585**


ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA
Prefeita de Francisco Sá/MG



ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI 1.805/2022 - TABELAS DE VENCIMENTOS (EM REAIS - \$)

A) GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: ADVOGADO MUNICIPAL										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: AGENTE ADMINISTRATIVO										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: ANALISTA CONTÁBIL										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: ANALISTA DO CONTROLE INTERNO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: ANALISTA FAZENDÁRIO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: ARQUITETO E URBANISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: ARTESÃO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: BOMBEIRO HIDRÁULICO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: CARPINTEIRO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: COPEIRO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

(GESTÃO)										
CARREIRA: COVEIRO										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: COZINHEIRO										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: ELETRICISTA										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: ENGENHEIRO AMBIENTAL										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

(GESTÃO)										
CARREIRA: ENGENHEIRO CIVIL										
NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS										
NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: GARI										
NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)										
CARREIRA: GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS										
NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: JARDINEIRO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: MAGAREFE**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: MECÂNICO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: MOTORISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.212,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	2.674,11	2.807,82	2.948,21	3.095,62	3.250,40	3.412,92

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: OPERADOR DE POÇO TUBULAR**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: PEDREIRO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

Uofa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: PORTEIRO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: SERVENTE DE PEDREIRO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: SOLDADOR**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: TÉCNICO DE ARQUIVO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I										

LAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,73	2.187,91	2.297,31	2.412,17	2.532,78	2.659,42	2.792,39

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: TELEFONISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: VETERINÁRIO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
(GESTÃO)****CARREIRA: VIGILANTE**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

B) GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: AGENTE SANITÁRIO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: ASSISTENTE SOCIAL**

	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.125,00	2.231,25	2.342,81	2.459,95	2.582,95	2.712,10	2.847,70	2.990,09	3.139,59	3.296,57

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: BIOQUÍMICO										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA ESF										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTIA										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - ORTODONTIA										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - PERIODONTIA										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA – ESTOMATOLOGIA/CIRURGIA BUCOMAXILO AMBULATORIAL										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA – PACIENTES COM NECESSIDADES										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ESPECIAIS										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,02	5.105,12	5.360,37	5.628,38	5.909,79	6.205,27

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: EDUCADOR FÍSICO										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: ENFERMEIRO										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: ENFERMEIRO DE EAC'S										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: ENFERMEIRO DE ESF										
GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: FARMACÊUTICO**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: FISCAL SANITÁRIO**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: FISIOTERAPEUTA**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.125,00	2.231,25	2.342,81	2.459,95	2.582,95	2.712,10	2.847,70	2.990,09	3.139,59	3.296,57

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: FONOAUDIÓLOGO**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

I										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESF**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	19.144,22	20.101,43	21.106,51	22.161,83	23.269,92

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - ANESTESISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA – ANGIOLOGISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO GERAL**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE**CARREIRA: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69	8.040,57	8.442,60	8.864,73	9.307,97

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE**CARREIRA: NUTRICIONISTA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE**CARREIRA: PEDAGOGO DO CAPS**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.125,00	2.231,25	2.342,81	2.459,95	2.582,95	2.712,10	2.847,70	2.990,09	3.139,59	3.296,57

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE**CARREIRA: PSICÓLOGO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA SAÚDE****CARREIRA: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

GRAU										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

I										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE										
CARREIRA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

C) GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
CARREIRA: ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
CARREIRA: ASSISTENTE SOCIAL										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.125,00	2.231,25	2.342,81	2.459,95	2.582,95	2.712,10	2.847,70	2.990,09	3.139,59	3.296,57

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
CARREIRA: EDUCADOR FÍSICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	GRAU									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

I										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****CARREIRA: EDUCADOR SOCIAL**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****CARREIRA: EDUCADOR/CUIDADOR**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****CARREIRA: FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****CARREIRA: PSICÓLOGO**

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,77	3.190,70	3.350,24	3.517,75	3.693,64	3.878,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARREIRA: TÉCNICO OPERACIONAL DO CADÚNICO E DO PBF

NÍVEL	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29	2.280,90	2.394,95	2.514,70